IMÓVEL: A chácara nº 29, situada neste municipio, no Recanto das Palmeiras, à Rua Circular, lado direito de quem de Ribeirão Preto se dirige ao Rio Pardo, com a área de 16.480,00 ms2., confrontando em seu todo, dos lados com a chácara nº 28, de propriedade de Cesar Augusto Muzzi e outros e com a Fazenda Barra e nos fundos com a chácara nº 27, de propriedade de Cesar Augusto Muzzi e outros; cadastrada no INCRA sob nº 613.088.522.163/0.-

PROPRIETÁRIOS: Francisco de Assis da Silva, RG nº 3.754.405-SP e sua mulher Maria Aparecida Nascimento Silva, filha de Manoel Luis do Nascimento e de Elidia Maria de Jesus, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 264.901.618/04.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 21.156, neste Registro.-

Ribeirão Preto, 02 de janeiro de 1980. A Escr.Aut. Marcia Protti Bernardi.-

R.1/18801.-

TRANSMITENTES: Francisco de Assis da Silva e sua mulher Maria Aparecida Nascimento Silva, acima qualificados.-

ADQUIRENTES: Cesar Augusto Muzzi e Adriana Maria Muzzi, portadores do CIC nº 078.426.608/59-dependentes, representados por seu pai e tutor nato Durval Teixeira Muzzi; Cecilia Maria Santores e Sabrina Maria Santores, portadoras do CIC nº 049.440.118/49-dependentes, representadas por seu pai e tutor nato Irian Santores, todos brasileiros, estudantes, menores absolutamente incapazes, domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de março de 1979, de notas do 2º Tabelião desta cidade, Livro 288, folhas 29.-

VALOR: Cr$ 40.000,00.(no qual estão incluidos outros imóveis.Valor venal de Cr$ 26.020,00).-

Ribeirão Preto, 02 de janeiro de 1980. A Escr.Aut. Marcia Protti Bernardi.-

Eml.330,00-Est.66,00-Cart.49,50= Cr$ 445,50-Rec. 9500-G. 234/235.-

R.2/18801.-

DEVEDORES: Cesar Augusto Muzzi; Adriana Maria Muzzi; Cecilia Maria Santores e Sabrina Maria Santores, já qualificados no R.1/18801.-

CREDORES: Durval Teixeira Muzzi, RG nº 3.007.733-SP e sua mulher Carmem Jeanete Bissolli Muzzi, RG nº 3.650.746-SP, portadores do CIC nº 078.426.608/59 e Irian Santores, RG nº 3.460.528-SP e sua mulher Marilena Bissolli Santores, RG nº 4.741.490-SP, portadores do CIC nº 049.440.118/49, todos brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade.-

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 08/01/2026 12:31:28

TÍTULO: Usufruto vitalicio.-
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de março de 1979, de notas do 2º Tabelião desta cidade, Livro 288, folhas 29.-
VALOR: Cr$ 13.333,33.(no qual estão incluidos outros imóveis.Valor venal de Cr$ 13.010,00).-
Ribeirão Preto, 02 de janeiro de 1980. A Escr.Aut.: Marcia Protti Bernardi
Marcia Protti Bernardi.-
Eml.290,00-Est.58,00-Cart.43,50= Cr$ 391,50-Rec.9500-G. 234/235.-

AV.3/18801 - Prenotação nº 314.153, de 08/02/2011. (ATUALIZAÇÃO). Os proprietários **CESAR AUGUSTO MUZZI**, **ADRIANA MARIA MUZZI**, **CECILIA MARIA SANTORES**, **SABRINA MARIA SANTORES**, **MARILENA BISSOLLI SANTORES** e **CARMEM JEANETE BISSOLLI MUZZI**, estão inscritos no CPF sob nº 114.979.598-02, 143.809.028-54, 183.254.308-00, 291.886.328-90, 214.265.738-98 e 122.256.118-23, respectivamente, consoante cadastro das pessoas físicas da RFB e auto de penhora e contrafé datados de 01 de fevereiro de 2011 e 3 de julho de 2008, extraídos dos autos nº 2.683/2008 da ação de execução fiscal, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca. Ribeirão Preto, SP, 08 de fevereiro de 2011. Marcelo Nechar Bertucci, escrevente autorizado.

AV.4/18801 - Prenotação nº 314.153, de 08/02/2011. (PENHORA). Nos termos do auto de penhora e respectiva contrafé datados de 01 de fevereiro de 2011 e 3 de julho de 2008, extraídos dos autos nº 2.683/2008 da ação de execução fiscal, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, requerida pela **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** contra os proprietários **CESAR AUGUSTO MUZZI**, CPF nº 114.979.598-02; **ADRIANA MARIA MUZZI**, CPF nº 143.809.028-54; **CECILIA MARIA SANTORES**, CPF nº 183.254.308-00; **SABRINA MARIA SANTORES**, CPF nº 291.886.328-90; **IRIAN SANTORES**, RG nº 3.460.528-SP, CPF nº 049.440.118-49, e sua mulher **MARILENA BISSOLLI SANTORES**, RG nº 4.741.490-SP, CPF nº 214.265.738-98; brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade; e **DURVAL TEIXEIRA MUZZI**, RG nº 3.007.733-SP, CPF nº 078.426.608-59, e sua mulher **CARMEM JEANETE BISSOLLI MUZZI**, RG nº 3.650.746-SP, CPF nº 122.256.118-23; brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade; o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 10.148,30 (dez mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos). Foi nomeado depositário o executado Durval Teixeira Muzzi, residente e domiciliado na Rua Abrão Caixe, 759, apto 25. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 08/01/2026 12:31:28

da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 08 de fevereiro de 2011. Marcelo Nechar Bertucci, escrevente autorizado.

AV.5/18801 - Prenotação nº 334.926, de 12/03/2012. (CASAMENTO). A proprietária **SABRINA MARIA SANTORES** casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, em 17/04/2004, com **EDUARDO JOSÉ IAZIGI**, CPF nº 250.484.438-70, e passou a assinar **SABRINA MARIA SANTORES IAZIGI**, consoante certidão de casamento extraída do Termo nº 2.850, às folhas 57 do livro B-auxiliar nº 10, subscrita pelo Oficial do 1º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 27/04/2004, cadastro das pessoas físicas da RFB e requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 109/113 do livro 2009, em 02 de março de 2012. Ribeirão Preto, SP, 28 de março de 2012. Marcelo Nechar Bertucci, escrevente autorizado.

AV.6/18801 - Prenotação nº 334.926, de 12/03/2012. (ATUALIZAÇÃO). Os usufrutuários **DURVAL TEIXEIRA MUZZI** e sua mulher, cuja grafia correta do nome é **CARMEN JEANETE BISSOLLI MUZZI** são casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 18/12/1965, consoante certidão de casamento extraída do Termo nº 12.334, às folhas 239 do livro B-40, subscrita pelo Oficial do 23º Subdistrito de Registro Civil da Comarca de São Paulo, SP, em 17/11/1971, cadastro das pessoas físicas da RFB e requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 109/113 do livro 2009, em 02 de março de 2012. Ribeirão Preto, SP, 28 de março de 2012. Marcelo Nechar Bertucci, escrevente autorizado.

AV.7/18801 - Prenotação nº 334.926, de 12/03/2012. (ATUALIZAÇÃO). Os usufrutuários **MARILENA BISSOLLI SANTORES** e seu marido, cuja grafia correta do nome é **IRIAM SANTORES**, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 26/12/1968, consoante certidão de casamento extraída do Termo nº 14.300, às folhas 105 do livro B-47, subscrita pelo Oficial do 23º Subdistrito de Registro Civil da Comarca de São Paulo, SP, em 26/12/1968, cadastro das pessoas físicas da RFB e requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 109/113 do livro 2009, em 02 de março de 2012. Ribeirão Preto, SP, 28 de março de 2012. Marcelo Nechar Bertucci, escrevente autorizado.

R.8/18801 - Prenotação nº 334.926, de 12/03/2012. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 109/113 do livro 2009, em 02 de março de 2012, os proprietários **CÉSAR AUGUSTO MUZZI**, RG nº 19.355.841-5-SP, CPF

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 08/01/2026 12:31:28

nº 114.979.598-02, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Abrão Caixe, 759, apto 25, nesta cidade; **ADRIANA MARIA MUZZI**, RG nº 25.597.480-SP, CPF nº 143.809.028-54, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Rua Abrão Caixe, 759, apto 25, nesta cidade; **CECÍLIA MARIA SANTORES**, RG nº 18.659.324-7-SP, CPF nº 183.254.308-00, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Manoel Achê, 921, apto 74, nesta cidade; **SABRINA MARIA SANTORES IAZIGI**, RG nº 28.386.721-8-SP, CPF nº 291.886.328-90, com anuência de seu marido **EDUARDO JOSÉ IAZIGI**, RG nº 26.594.990-7-SP, CPF nº 250.484.438-70; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, administradores de empresas, residentes e domiciliados na Avenida Norma Valério Correa, 571, casa 30, nesta cidade; **DURVAL TEIXEIRA MUZZI**, RG nº 3.007.733-3-SP, CPF nº 078.426.608-59, aposentado, e sua mulher **CARMEN JEANETE BISSOLLI MUZZI**, RG nº 3.650.746-5-SP, CPF nº 122.256.118-23, professora aposentada; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Abrão Caixe, 759, apto 25, nesta cidade; e **IRIAM SANTORES**, RG nº 3.460.528-SP, CPF nº 049.440.118-49, empresário, e sua mulher **MARILENA BISSOLLI SANTORES**, RG nº 4.741.490-SP, CPF nº 214.265.738-98, professora; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Achê, 921, apto 74, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **IBITIUVA INVESTIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.556.421/0001-82, com sede na Avenida Meira Júnior, 415, sala 2, nesta cidade, pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Os transmitentes apresentaram perante o notário e esta serventia o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR/2006/2007/2008/2009, expedido pelo INCRA em 14/12/2009, Certidão Negativa de Débito relativos ao imposto territorial rural nº FAE1.B827.FFD3.EACB, emitida pela RFB em 01/03/2012, CND/IBAMA nº 2760328, nº 2760355, nº 2760630, nº 2760636, nº 2760641, nº 2760650, nº 2760709 e nº 2760717; emitidas em 01/03/2012, bem como a Certidão Negativa de Débito de Auto de Infração Ambiental/CBRN nº 890996, emitida em 08/03/2012, e nº 895739, nº 895731, nº 895710, nº 895693, nº 895690, nº 895716 e nº 895701, emitidas em 21/03/2012. O imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA, em área maior, sob nº 613.088.643.815-2, módulo rural - 0,00 ha; nº módulo rural - 0,00; módulo fiscal - 10,0 ha; nº de módulo fiscal - 0,5796; fração mínima de parcelamento - 2,0 ha; área total - 5,7960 ha. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 28 de março de 2012. Marcelo Nechar Bertucci mbertucci, escrevente autorizado.

AV.9/18801 - Prenotação nº 334.926, de 12/03/2012. (CANCELAMENTO). Fica cancelado usufruto registrado sob o nº 2 em virtude da transmissão registrada sob o nº 8. Ribeirão Preto, SP, 28 de março de 2012. Marcelo Nechar Bertucci mbertucci escrevente

Continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 08/01/2026 12:31:28

autorizado.

AV.10/18801 - Prenotação nº 340.024, de 12/06/2012. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora averbada sob nº 4, em cumprimento ao mandado subscrito pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 05 de junho de 2012, extraído dos autos nº 0539704-22.2008.8.26.0506 (nº 2683/08), da ação de execução fiscal. Ribeirão Preto, SP, 14 de junho de 2012. Marcelo Nechar Bertucci, escrevente autorizado.

R.11/18801 - Prenotação nº 364.220, de 20/08/2013. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 373/377 do livro 2106, em 19 de agosto de 2013, a proprietária **IBITIUVA INVESTIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **PORTAL VANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.491.062/0001-95, com sede na Avenida Meira Júnior, 415, sala 2, nesta cidade, pelo valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A transmitente apresentou perante o notário e esta serventia o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2006/2007/2008/2009, expedido pelo INCRA em 14/12/2009, bem como a Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural nº FD5B.7B6E.6E6A.E9D0, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 06/08/2013. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 23 de agosto de 2013. Marcelo Nechar Bertucci, escrevente autorizado.

R.12/18801 - Prenotação nº 385.500, de 18/08/2014. (HIPOTECA CEDULAR). Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 46382-8, emitida nesta cidade, em 15 de agosto de 2014, a proprietária **PORTAL VANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME**, já qualificada, gravou o imóvel desta matrícula com hipoteca em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES - SICOOB CREDICOONAI**, inscrita no CNPJ sob nº 53.923.116/0001-69, com sede na Rua Capitão Salomão, 121, nesta cidade, para garantia da dívida no valor de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), destinada à empréstimo, crédito empresarial, a ser paga em uma única parcela, no valor de R$ 6.006,509,50, na praça de sua emissão, com vencimento em 10/02/2015. Sobre as importâncias fornecidas à emitente, incidirão os encargos financeiros que serão calculados pelo método PRICE, à taxa de juros mensal de 1,8000% e anual de 23,8721%, e serão exigíveis a) de forma integral no último dia de cada mês, data em que será efetivado o débito na conte corrente do emitente; ou b) "pro rata die" (proporcional ao número de dias), caso o período de apuração mensal ainda não tiver sido completado. O não pagamento do valor da cédula, na data do vencimento, implicará em mora da emitente e avalistas, ficando o débito, sujeito à incidência de juros moratórios de 7% ao mês ou fração, multa de 2% sobre o montante

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 08/01/2026 12:31:28

apurado, além dos impostos que incidam ou venham incidir, tudo de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, além das despesas de cobrança na fase extrajudicial e os honorários advocatícios na execução judicial do crédito. Figuram na cédula como avalistas: **FERNANDA MASSARO**, RG nº 279638012, CPF nº 220.666.628-60, brasileira, solteira, professora de disciplinas pedagógicas no ensino médio, residente e domiciliada na Rua Vicente Paschoal, 1530, na cidade de Bebedouro, SP, e **BRUNO HENRIQUE PARO**, RG nº 400639282, CPF nº 868.184.571-34, brasileiro, solteiro, trabalhador agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Vicente Pasqual, 1530, na cidade de Bebedouro, SP. Foram apresentados perante esta Serventia o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2006/2007/2008/2009, emitido pelo Incra em 14/12/2009; e a CND/RFB/ITR nº 4289.F693.3A68.229D, emitida em 07/08/2014, referente ao imóvel rural ofertado em garantia. Para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel hipotecado foi avaliado em R$ 6.000.000,00. Ribeirão Preto, SP, 19 de agosto de 2014. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado.

AV.13/18801 - Prenotação nº 396.336, de 10/02/2015. (RAZÃO SOCIAL). A credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES - SICOOB CREDICOONAI** teve sua razão social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**, conforme Ata Sumária nº 27 da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19/09/2014, registrada na JUCESP sob nº 4.067/15-0, em 13/01/2015, e Aditivo de rerratificação datado de 04 de fevereiro de 2015. Ribeirão Preto, SP, 03 de março de 2015. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada.

AV.14/18801 - Prenotação nº 396.336, de 10/02/2015. (ADITAMENTO). Nos termos do Aditivo de rerratificação datado de 04 de fevereiro de 2015, a emitente/proprietária/hipotecante **PORTAL VANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME**; os avalistas **BRUNO HENRIQUE PARO** e **FERNANDA MASSARO**; e a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**; já qualificados, aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 46382-8, emitida nesta cidade, em 15 de agosto de 2014, com garantia hipotecária registrada nesta matrícula sob nº 12, para consignar que fica alterado o vencimento final do título de acordo com o seguinte cronograma de vencimento: parcela única com vencimento (100% do saldo devedor) em 10/08/2015, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias não expressamente alteradas por este aditivo. Ribeirão Preto, SP, 03 de março de 2015. Isabel Novembre Sangali _____, escrevente autorizada.

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital

SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 08/01/2026 12:31:28

AV.15/18801 - Prenotação nº 407.254, de 12/08/2015. (ADITAMENTO). Nos termos do instrumento particular de aditamento e rerratificação nº 2, firmado em 23 de julho de 2015, a proprietária/emitente **PORTAL VANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, os avalistas **BRUNO HENRIQUE PARO** e **FERNANDA MASSARO**, e a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**, já qualificados, aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 46382-8, emitida nesta cidade, em 15 de agosto de 2014, com hipoteca cedular registrada sob nº 12, aditada pela averbação nº 14, nesta matrícula, para constar que o vencimento da operação foi alterado: A única parcela vencerá em 05 de janeiro de 2016 (100%) do saldo devedor, ficando mantidas as taxas de juros pactuadas na cédula e que em razão do aditamento, fica prorrogado o prazo das garantias hipotecárias e demais garantias constituídas pela cédula, inclusive o aval, permanecendo o ônus real até a total liquidação do débito, ratificando todas as demais cláusulas, condições e garantias não expressamente alteradas por este aditivo. Ribeirão Preto, SP, 13 de agosto de 2015. Marcelo Nechar Bertucci _____, escrevente autorizado.

AV.16/18801 - Prenotação nº 415.418, de 07/01/2016. (ADITAMENTO). Nos termos do instrumento particular datado de 28 de dezembro de 2015, a devedora **PORTAL VANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME** e a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**, já qualificadas, aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 46382-8, que deu origem ao registro nº 12, aditada pelas averbações números 14 e 15, para consignar que o saldo devedor será totalmente pago, por meio de uma única parcela em 05/07/2016, tudo nos termos pactuados no aditivo, ficando ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias não expressamente alteradas. Ribeirão Preto, SP, 12 de janeiro de 2016. Marcelo Nechar Bertucci _____, escrevente autorizado.

AV.17/18801 - Prenotação nº 425.411, de 05/07/2016. (ADITAMENTO). Nos termos do aditivo datado de 22 de junho de 2016, as partes **PORTAL VANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** e **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**, já qualificadas, alteraram o título que deu origem ao registro nº 12, aditado pelas averbações números 14, 15 e 16, para consignar que o saldo devedor será totalmente pago, por meio de uma única parcela em 05/01/2017, tudo nos termos pactuados no aditivo, ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias por ele não alteradas. Ribeirão Preto, SP, 05 de julho de 2016. Marcelo Nechar Bertucci _____, escrevente autorizado.

AV.18/18801 - Prenotação nº 435.237, de 26/12/2016. (ADITAMENTO). Nos termos do aditivo datado de 22 de dezembro de 2016, as partes **PORTAL VANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** e **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**, já

> **Continua no verso**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 08/01/2026 12:31:28

qualificadas, alteraram o título que deu origem ao registro nº 12, aditado pelas averbações números 14, 15, 16 e 17, para consignar que o saldo devedor será totalmente pago, por meio de uma única parcela em 01/02/2018; tudo nos termos pactuados no aditivo, ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias por ele não alteradas. Ribeirão Preto, SP, 28 de dezembro de 2016. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi _____, oficiala substituta.

AV.19/18801 - Prenotação nº 451.106, de 25/10/2017. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob o nº 12, aditada conforme averbações nºs 14, 15, 16, 17 e 18, em virtude da autorização da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**, contida no instrumento particular datado de 25 de outubro de 2017. Ribeirão Preto, SP, 26 de outubro de 2017. Reinaldo Quarezemin Junior _____, escrevente autorizado.

R.20/18801 - Prenotação nº 458.791, de 02/03/2018. (HIPOTECA CEDULAR). Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 48016-1, emitida em 11 de novembro de 2014, aditada em 12 de maio de 2015, 10 de novembro de 2015, 24 de maio de 2016, 20 de julho de 2016, 19 de janeiro de 2017 e 27 de fevereiro de 2018, a proprietária **PORTAL VANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, já qualificada, hipotecou o imóvel desta matrícula em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**, inscrita no CNPJ sob nº 53.923.116/0001-69, com sede na Avenida Doutor Francisco Junqueira, 1889, nesta cidade, para garantia da dívida no valor de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de única parcela vencível em 24/02/2020, estabelecidos juros à taxa mensal de 1,3% e sistema de amortização da Tabela Price - TP, tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes no título. Foram apresentados perante esta serventia o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2017, expedido pelo INCRA em 05/03/2018, e a CND/RFB/ITR nº B221.B3C8.A652.CA7D, emitida em 05/03/2018. O imóvel desta matrícula está cadastrado na Receita Federal sob nº NIRF **3.857.099-8**. Ribeirão Preto, SP, 07 de março de 2018. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi _____, oficiala substituta.

R.21/18801 - Prenotação nº 458.792, de 02/03/2018. (HIPOTECA CEDULAR). Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 66.440-2, emitida em 30 de novembro de 2016, aditada em 04 de setembro de 2017 e 27 de fevereiro de 2018, a proprietária **PORTAL VANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, já qualificada, hipotecou o imóvel desta matrícula em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI**, inscrita no CNPJ sob nº 53.923.116/0001-69, com sede na Avenida Doutor Francisco Junqueira, 1889, nesta cidade, para garantia da dívida no valor de 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), e

> **Continua na ficha 05**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 08/01/2026 12:31:28

demais obrigações contratuais, que será paga por meio de única parcela vencível em 24/02/2020, estabelecidos juros à taxa mensal de 1,3% e sistema de amortização da Tabela Price - TP, tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes no título. Foi apresentado perante esta serventia o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2017, expedido pelo INCRA em 05/03/2018, e a CND/RFB/ITR nº B221.B3C8.A652.CA7D, emitida em 05/03/2018. Ribeirão Preto, SP, 07 de março de 2018. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi _____, oficiala substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 08/01/2026 12:31:28